



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Governança e Estratégia

**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**  
**Relatório de Entregas – 2022**

Seguem as entregas realizadas em 2022 no âmbito do Comitê de Governança e Estratégia do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região:

**1. Cadeia de Valor e Processos Críticos**

- Aprovação da proposta de metodologia para definição de processos críticos, com foco na continuidade do negócio.
- Avaliação do levantamento que identificou 16 processos críticos no TRT/MG (3 da área-fim de 1ª instância, 4 da área-fim de 2ª instância e 11 da área administrativa).
- Definição do escopo da gestão de riscos por meio da priorização de três processos críticos para mapeamento imediato: "Realizar Conciliação – 2ª instância", "Auditar e Certificar as Contas dos Administradores" e "Gestão do Ambiente Virtual Moodle".
- Inauguração de tratativas para a revisão bienal da Cadeia de Valor, visando inserir os "macroprodutos" de cada macroprocesso para aprimorar a gestão por processos.

**2. Estratégia e Avaliação de Resultados**

- Avaliação do desempenho das Metas Nacionais e indicadores estratégicos
- Validação das análises estatísticas sobre litigiosidade, prazos médios e acervos processuais, buscando identificar tendências e oportunidades de melhoria.
- Validação dos gestores responsáveis por cada objetivo estratégico e meta nacional, estimulando a prestação de contas e o engajamento das unidades.

**3. Indicadores e Metas**

- Apresentação e validação dos indicadores e metas para o ano de 2023, garantindo a continuidade do ciclo de planejamento estratégico.
- Promoção de ajustes no Plano Estratégico Institucional (PEI), relativamente às metas de 2022 para indicadores como o Índice de Parcerias Institucionais (IPI) e o Índice de Atendimento às Recomendações de Auditoria (IADRDA).

**4. Plano Estratégico Institucional (PEI)**

- Aprovação de ajustes no PEI-TRT/MG para garantir o alinhamento com a Resolução CSJT n. 340/2022, incluindo novas páginas de glossário sem alterar a essência das metas já pactuadas.

## **5. Gestão de Riscos e Governança**

- Aprovação dos planos de tratamento, como forma de supervisionar a implantação da gestão de riscos.